



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 07/2018

PROCESSO Nº 81/2018

**RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica ROMAC TECNICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 91.595.678/0005-43, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES de 750 e 1.000 HORAS DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DX 140 LC ANO FABRICAÇÃO 2017, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO. O prazo para a realização dos serviços até 30/11/2018, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações.

## REVISÃO DE 750 HORAS

04 UM FILTRO DE ÓLEO DOOSAN 15W4	...R\$ 26,95
01 UM FILTRO SEPARADOR	.....R\$ 213,51
01 ÓLEO DOOSAN 15W40	.....R\$ 303,05
01 FILTRO DO MOTOR DOOSAN	.....R\$ 98,01
01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	.....R\$ 70,07
03 HORAS DE SERVIÇOS DE REVISÃO	.....R\$ 180,00
<b>TOTAL GERAL DE 750 HORAS</b>	<b>.....R\$ 1.332,44</b>

## REVISÃO DE 1.000 HORAS

04 FILTROS ÓLEO DOOSAN 15W40	.....R\$ 26,95 CADA
01 FILTRO AR CONDICIONADO	.....R\$ 52,47
01 LT ÓLEO 85W140	.....R\$ 20,13
02 FILTRO DE AR	.....R\$ 56,10 CADA
01 FILTRO SEPARADOR	.....R\$ 213,51
01 FILTRO 479198	.....R\$ 137,72
01 FILTRO ELEMENTO	.....R\$ 14,19
01 ÓLEO DOOSAN 15W40	.....R\$ 303,05
01 FILTRO AR EXTERNO	.....R\$ 241,23
01 FILTRO MOTOR DOOSAN	.....R\$ 98,01
01 FILTRO DE RETORNO	.....R\$ 351,12
01 FILTRO COMBUSTIVEL	.....R\$ 70,07
06 HORAS DE SERVIÇO	.....R\$ 180,00 CADA
DESLOCAMENTO KM	.....R\$ 262,50
KM RODADOS	.....R\$ 360,00
<b>TOTAL GERAL DE 1.000 HORAS</b>	<b>.....R\$ 3.468,55</b>

Campo Bonito, 30 de Agosto de 2018.

  
Antonia Cecília Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA 071/2018

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei**

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**A) Representante da Secretária Municipal de Educação:**

Titular: Eliane de Camargo Dominiak  
Suplente: Jaqueline Dubiella Giacomel

**B) Representante do Executivo Municipal:**

Titular: Vania Teresinha Kemmrich  
Suplente: Catiana Neri Lopes

**C) Representante dos Professores**

Titular: Rosangela Testoni  
Suplente: Cristiane da Cunha Alexandre

**D) Representante dos Diretores das Escolas Municipais:**

Titular : Claudia Rosa Rocha  
Suplente: Maura das Graças Pereira

**E) Representante dos Servidores Municipais:**

Titular: Adair Fernandes dos Santos  
Suplente: José da Cunha

**F) Representante dos Pais:**

Titular: Cleonildo Treviso  
Suplente: Sandra Scimeoni  
Titular: Vanderleia Luiza Piacentini  
Suplente: Sonia Pollyana Gregolon



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 280 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 31 De Agosto De 2018 – Página 3 de 4



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## G) Representante do Estudantes:

Titular: Eliane Olenicz de Amorim  
Suplente: Vanessa Lopes do Amaral Capelin  
Titular: Fabieli Sampietro  
Suplente: Joaquim Soares Candido

## H) Representante dos Conselheiros Tutelares:

Titular: Andreia Maria Santini  
Suplente: Luiz Carlos Dal Correia

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias e em especial a portaria nº 064/2018 de 15/08/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE AGOSTO DE 2018.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**

**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.70/2018 de 30/08/2018

REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE.

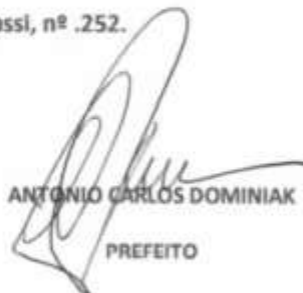
PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO  
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -REVOGAR LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora JUVENILDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, CPF nº. 836.510.559-49, a partir de 24/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017